

## CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO  
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

PORTARIA CISVALE Nº 06/2021

Caucaia, 01/10/2021

**FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS**, na qualidade de diretor executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o Estatuto desta Entidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o(s) servidor(es) abaixo indicado(s), para atuar na área de controle interno do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE e suas unidades, nos termos da legislação pertinente a matéria. Conforme se define abaixo:

- a) **Maria de Fátima Moraes da Silva**; auxiliar administrativo, matrícula 5464350, lotada na Policlínica Regional de Caucaia Dr. José Corrêa Sales a mesma fica responsável pelo **CONTROLE DO ALMOXARIFADO, MATERIAL, PATRIMÔNIO** da Policlínica Regional de Caucaia Dr. José Corrêa Sales.

**Art. 2º** - Todos os atos relativos ao **CONTROLE DO ALMOXARIFADO, MATERIAL, PATRIMÔNIO** da Policlínica Regional de Caucaia Dr. José Corrêa Sales ficará a cargo da servidora ora designada.

**Art. 3º** - A presente portaria terá vigência até sua revogação.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga-se, a partir desta data, a Portaria CISVALE 06.2021.

**PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE**

Fernando Henrique Goersch Bastos

Diretor Executivo do CISVALE